



CONTRATO DE COMPRA E VENDA C/ ALIENAÇÃO

VERIFICAR SE É PELO SFH ou SFI – É OBRIGATÓRIO A APRES. DECLARAÇÃO DE 1º AQUISIÇÃO MESMO QUANDO SE TRATAR DE NÃO PRIMEIRA AQUISIÇÃO

Apresentar:

1. 03 Vias do Contrato assinadas pelas partes – vias originais

2. Apresentar Declaração de 1ª aquisição (sim/não) SFH/SFI dos Compradores/Adquirentes